

Caso não haja manifestação da conveniada, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00013649.989.18-3. INTERESSADOS: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO – USP. ADVOGADOS: GISELDA FREIREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153). MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49). SERVIDOR APOSENTADO: Marcio Roberto Silva Correa, Pis/Pasep Nº 10734573216. ASSUNTO: APOSENTADORIA. EXERCÍCIO: 2016.

Vistos. Em exame, ato de aposentadoria, para fins de registro, de Marcio Roberto Silva Correa, professor doutor, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (processo USP 86.1.24609.1.0).

Em vista do relatado pela Equipe de Fiscalização da DF – 5.4, ficam os interessados NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecerem o teor do Relatório da Equipe de Fiscalização (Evento 9), e da manifestação da douda PFE e de sua Chefia(Evento 12 e 14) e do Ministério Público de Contas (Evento 18) e ante o contido apresentarem as informações pleiteadas, justificativas pertinentes e apostila de retificação do ato de aposentadoria, caso esta tenha sido providenciada, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00010517.989.18-2. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE-COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE – CGCSS. ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG (CNPJ 03.969.808/0007-65). GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - ISG (CNPJ 03.969.808/0010-60). INTERESSADOS: DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). ELIANA RADESCA ALVARES PEREIRA DE CARVALHO (CPF 041.667.488-74). ANDRE MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES (CPF 195.644.575-72). ASSUNTO: Ajuste no período de implantação e início de atividades assistenciais no HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS, com readequação no repasse de recursos financeiros de Custeio para os meses de abril a dezembro/2018. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 1799.989.18-1.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-14 (ev. 12) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO AMY WURMAN.

PROCESSO: 00003174.989.16-0. CONVENIENTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM. ADVOGADO: ROGERIO FELIPE DA SILVA (OAB/SP 73.834). CONVENIADA: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO – METRO. ADVOGADOS: MARCIA BETANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / CARLOS ALBERTO CANCIAN (OAB/SP 123.667). ASSUNTO: Convênio CPTM nº 832315408100 - Objeto: Promoção de ações conjuntas e/ou recíprocas para otimização dos recursos humanos e materiais, bem como transferência de tecnologia e de materiais ou equipamentos de uso comum ou de interesse específico, visando o pleno atendimento do objeto social de cada uma das Partícipes para o desenvolvimento e racionalização dos sistemas de transporte público, com vistas à melhoria de suas condições, à redução do tempo de viagem, proporcionando maior conforto aos usuários, respeitada a legislação vigente. Vigência: 60 meses. EXERCÍCIO: 2016.

Considerando os documentos juntados e a proposta da douda PFE, mantenha-se o processo sobrestado por 60 dias.

Após, caso não haja manifestação das partes, determino que seja expedido novamente ofício aos interessados para que tragam os documentos faltantes, com prazo para resposta de 30 (trinta) dias.

Cumpridas as determinações, retornem os autos.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00013694.989.18-7. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO – USP. ADVOGADOS: GISELDA FREIREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153). MARCO ANTONIO ZAGO. SERVIDOR APOSENTADO: Wamberto Antonio Varanda, Pis/Pasep Nº 10089044662. ASSUNTO: APOSENTADORIA. EXERCÍCIO: 2016.

Vistos. Em exame, ato de aposentadoria, para fins de registro, Wamberto Antonio Varanda, professor titular, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Em vista do relatado pela Equipe de Fiscalização da DF – 5.4, ficam os interessados NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecerem o teor do Relatório da Equipe de Fiscalização (Evento 9), e da manifestação da douda PFE e de sua Chefia(Evento 12 e 14) e do Ministério Público de Contas (Evento 18) e ante o ai contido apresentarem as informações pleiteadas, justificativas pertinentes e apostila de retificação do ato de aposentadoria, caso esta tenha sido providenciada, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

Ao Cartório para cumprir.

PROCESSO: 00012791.989.18-9. REQUERENTE/SOLICITANTE: TRC TELECOM LTDA (CNPJ 05.054.250/0001-28). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE (CNPJ 46.177.531/0001-55). INTERESSADO(A): ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 767.347.306-20). VHF RADIO COMERCIALES COMERCIAL LTDA (CNPJ 55.270.367/0001-17). ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO PUZONE GONCALVES (OAB/SP 272.153). ASSUNTO: Representação com pedido liminar. PP nº 233/2017 - Processo Administrativo nº 21.485/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para a locação mensal de equipamentos digitais de rádio comunicação, acessórios e infraestrutura, bem como manutenção de estrutura e sistema de comunicação existente no município de Praia Grande. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-20 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4639.989.18-5.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se. PROCESSO: 00015618.989.18-0. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO (CNPJ 46.588.950/0001-80). ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93). ASSUNTO: Ofício da Infância e Juventude da Comarca de São José do Rio Preto. Termo de Ajustamento e conduta para instalação de SPDA nas unidades escolares municipais. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-11 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4644.989.18-8.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se. PROCESSO: 00015639.989.18-5. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA (CNPJ 49.520.133/0001-88). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC DE PRESIDENTE PRUDENTE. Ofício nº 2539/2018 - EXPPGG DE 05/07/2018. Protocolo nº 51.413/2018 – MPSP. Ofício nº 511/2018 - GEDUC PP de 20/06/2018. PAA nº 66.1153.0000057/2017. Ofício nº 492/2018 - GEDUC PP de 20/06/2018. Solicita, se possível, que esclareça se a atual situação financeira do Município de INDIANA suporta a elevação do salário do magistério até atingir o Piso Nacional. Subscrito por LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA. EXERCÍCIO: 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO solicita ao Tribunal de Contas "que esclareça se a atual situação financeira do Município de INDIANA suporta a elevação do salário do magistério até atingir o Piso Nacional."

De acordo com o previsto na Constituição estadual, ao Tribunal de Contas compete "prestar informações [...] sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial" quando "solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por comissão técnica" (art. 33, VIII).

Fosse isso insuficiente, o art. 226, "caput" e § 2º, do RITCEP autoriza o órgão a responder consultas apenas quando, "formuladas por intermédio dos Chefes dos Poderes Públicos estaduais e municipais, Secretários de Estado e dirigentes das entidades da administração indireta e fundacional, tanto do Estado como dos Municípios", não envolverem caso concreto ou ato consumado.

Transmitam-se os esclarecimentos ao Solicitante, por ofício. Dê-se o expediente a conhecer à UR-5, para dele extrair elementos que sejam úteis para a instrução do processo 4152.989.18-2, referenciando-se à quele a este.

Publique-se e archive-se provisoriamente.

PROCESSO: 00007498.989.18-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA. ADVOGADO: FABIO BATISTA DE SOUZA (OAB/SP 124.541). INTERESSADO: RUBENS FERNANDO DE SOUZA. ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012, DOE 18/10/12, alterada pela Resolução nº 09/2014 - DOE 31/10/14. EXERCÍCIO: 2018.

Fica RUBENS FERNANDO DE SOUZA, CPF 106.370.308-50, NOTIFICADO para defender-se, no prazo de 15 (quinze) dias, ante a conduta omissiva que lhe foi imputada, agora no evento nº 52, atento ao que dispõe o art. 104 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.

Após, restitua-se o processo à UR-1 para prosseguir acompanhando os prazos até o termo do exercício.

PROCESSO: 00014780.989.18-2. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64). ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394). ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93). ASSUNTO: OFÍCIO Nº 016202/2018, de 19/06/18, subscrito por ALIENDE RIBEIRO, Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE. Processo DEPRE nº: 9000765-45.2015.8.26.0500/03. Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA. Assunto: Sanções Art. 104 do ADCT. Encaminha Decisão para as providências cabíveis. EXERCÍCIO: 2018.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO encaminha cópia da r. Decisão exarada no processo DEPRE nº 9000765-45.2015.8.26.0500/03, na qual informa a retenção, pela Secretaria do Tesouro Nacional, de valores para pagamento parcial da insuficiência depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, do exercício de 2017.

Ciente.

Rearquive-se o presente.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00013512.989.18-7. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92). ADVOGADO: ANDERSON VIAR FERRARES (OAB/SP 206.326). GERENCIADA: AMBULATORIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE - SPDM (CNPJ 61.699.567/0071-03). INTERESSADO(A): ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63). DANILU DRUZIAN OTTO (CPF 319.743.378-55). MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49). RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF 042.038.438-39). ASSUNTO: Desconto de recursos de custeio por descumprimento do Indicador de Qualidade - Qualidade em Informação - Entrega de Documentos no primeiro trimestre de 2018 no AMBULATORIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 11252.989.16-5.

Considerando o instrumento de mandato presente no ev. 52 do proc. 11252.989.16-5, habilite-se Anderson Viar Ferraresi, OAB/SP 206.326, em todos os processos a este vinculado em que a SPDM aparece como parte.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00013582.989.18-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): VEROCHQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): ALEX VITERALE DE SOUZA (CPF 373.406.318-36). GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02). ASSUNTO: Termo de Aditamento nº. 03.025901/2016-DLC - Contrato nº. 025901/2016-CGLC - Processo Administrativo nº. 18438/2016. Assinatura: 27/04/2018. Valor: R\$ 129.339,12. Objeto: prorroga o prazo de vigência por doze (12) meses, até o dia 30/04/2019; ratifica as demais cláusulas do contrato. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 19740.989.16-5.

Como a instrução dos autos nada de irregular apontou, postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-la.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00014098.989.18-9. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (CNPJ 46.476.131/0001-40). ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93). ASSUNTO: Ofício nº 014969/2018, de 17 de maio de 2018. Processo DEPRE nº 90007274-78.2015.8.26.0500/03. Assunto: Sanções Art. 104 do ADCT. Encaminha o Despacho proferido no processo em epígrafe pelo Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos DEPRE, Dr. Aliende Ribeiro para as providências cabíveis. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-5 para conhecimento e anotações tendo em vista a juntada de novos documentos no ev. 32.

Publique-se, encaminhe-se e arquite-se provisoriamente.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00007622.989.16-8. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO (CNPJ 01.656.422/0001-82). INTERESSADO(A): WALTER APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF 719.174.978-49). ADVOGADO: MARCOS DANIEL CAPELLINI (OAB/SP 165.322). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/12. EXERCÍCIO: 2016.

Walter Aparecido Barbosa de Oliveira, regularmente notificado (ev. 108), não recolheu a multa que lhe foi imposta por decisão de 29/11/2018 (ev. 80), devido ao descumprimento dos prazos estabelecidos nas Instruções e Resoluções desta Corte, durante o exercício de 2016.

Por essa razão, teve seu débito inscrito no sistema de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado para cobrança nos termos da Resolução PGE-3, de 8-1-2016, publicada em 9-1-2016, conforme certidão anexada no evento 115.

Em seguida, a Diretoria de Contabilidade e Finanças foi informada e fez as anotações de praxe (ev. 121).

Hauridas, pois, as providências a meu encargo.

Publique-se e, após, arquite-se.

PROCESSO: 00016772.989.17-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70). ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO M RODRIGUEZ (OAB/SP 113.591). CONTRATADO(A): GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 10.405.133/0001-00). INTERESSADO(A): JOAO LUIS DE SOUSA (CPF 038.091.198-14). ASSUNTO: Contrato nº 80 de 25/7/17, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2017 (Processo Administrativo nº 764/17), cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) vans para transporte de pacientes de forma intermunicipal, a fim de supressão e economicidade em contratos terceirizados. Vigência: 25/7/2017 a 25/7/2018. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017605.989.17-7.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA requer dilação de prazo, por 30 (trinta) dias, para manifestar-se nos autos (ev.135).

Defiro o pedido.

Os efeitos da presente decisão estendem-se a todos os interessados.

Por oportuno, recebo as justificativas de ev. 129, juntadas aos autos por JOÃO LUIS DE SOUSA.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00015746.989.18-5. REQUERENTE/SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04). ASSUNTO: Declaração de Comprovação da Divulgação da Execução Orçamentária. EXERCÍCIO: 2018.

À DF-05 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4664.989.18-3.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00006881.989.16-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ 46.341.038/0001-29). ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842). INTERESSADO(A): BARJAS NEGREI (CPF 611.264.978-00). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00000181.989.18-7, 00021245.989.17-3.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA requer dilação de prazo, por 30 (trinta) dias, para manifestar-se nos autos (ev.154).

Defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00006896.989.16-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02). ADVOGADO: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK (OAB/SP 164.746). INTERESSADO(A): ORESTES PREVITALE JUNIOR (CPF 079.675.168-42). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016509.989.17-4, 00001780.989.18-2, 00005888.989.18-3, 00006612.989.18-6, 00012830.989.18-2.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS requer dilação de prazo, por 30 (trinta) dias, para manifestar-se nos autos (ev.159).

Defiro 15 (quinze) dias, em continuidade ao prazo que expirará em 26/07/18.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00006384.989.16-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA (CNPJ 45.746.112/0001-24). INTERESSADO(A): LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO (CPF 067.258.668-16). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2017. EXERCÍCIO: 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA requer dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, para manifestar-se nos autos (ev.100).

Defiro o pedido.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão fornecer endereço eletrônico de correspondência, cuidando para manter a informação atualizada no cadastro do sistema e-TCESP enquanto durar o processo.

Publique-se e guarde-se.

DESPACHOS DO AUDITOR SAMY WURMAN

DESPACHOS DO AUDITOR SAMY WURMAN
PROCESSO: TC-005949/989/17 (CONTRATO INICIAL) TC-005956/989/17 (1º TERMO ADITIVO) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RESPONSÁVEL: VITO ARDITO LERARIO – PREFEITO À ÉPOCA CONTRATADA: ALVIM E CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – EPP RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIS ALVIM MALTA - PROPRIETÁRIO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES VALOR: R\$ 413.400,00 EM EXAME: PREGÃO Nº 063/2013. CONTRATO: 082/2013, DE 24/06/2013 E DESPESAS DECORRENTES ADVOGADOS: SYNTHETA TELLES DE CASTRO SCHMIDT – OAB/SP 102.647 INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14/DSF-II

Concedo a prorrogação solicitada no evento no evento 40 do TC-5949/989/17-2 pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

PROCESSO: TC-10668/989/18. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS. RESPONSÁVEL: LUCEMIR DO AMARAL – PREFEITO. ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPO DETERMINADO. INTERESSADOS: Prof de Música de Ens Fund I e li Douglas Jose Alves de Macedo Prof Educ Basica I Ei Claudia Maria Ramos Ribeiro Higo; Ellen Cristina Pinto dos Santos; Giselly Cristina de Oliveira Franca Zanin; Sonia Regina Theodor Barbosa; Taina Raissa de Aquino Lopes Prof Educ Especial Jucira dos Santos Leandro de Oliveira; Marisa Carpinetti Ramos Prof Ens Fund I e A 4 Serie Alessandra Aparecida da Silva; Ana Gracieli de Oliveira Santos; Andreia Cristina da Silva; Antonia Alves de Oliveira Romaço; Doralice Ribeiro Martins; Giselli de Sales Brígido; Jaqueline da Silva Moura Correa; Pamela de Cassia de Souza Pereira Silvestre; Rônia Carla Pereira da Costa; Silvana de Fatima Salles da Costa; Talita Aparecida Zanin Pereira; Vania Aparecida Jofre; Zenaide Rosa de Oliveira Prof Ens Fund II Educ Artística Elaine Ferreira dos Santos Prof Ens Fund II Educ Física Leandro Rafael Silvestre; Paulo Roberto Silva Galvão Prof Ens Fund II História Carlos Magno Nascimento Prof Ens Fund II Ingles Erika Rodrigues do Nascimento Prof Ens Fund II Matemática Fabio Pawlowsky Pinto Prof Ens Fund II Portugues Mari Belhomiomi Ferreira. EXERCÍCIO: 2016. INSTRUÇÃO: UR-14 – REGIONAL DE GUARATINGUETÁ.

Com base nos apontamentos feitos pela Fiscalização no evento 10.6, ASSINO à Origem, ao responsável e aos interessados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem justificativas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019628/989/16. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ. RESPONSÁVELS: José Ricardo Raymundo – Prefeito. Manoel Ferreira de Souza Gaspar – ex-Prefeito. ASSUNTO: Admissão de Pessoa – Concurso Público nº 01/2013. INTERESSADOS: Lúcia Elena dos Santos Martins e outros. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO: UR-18 – Unidade Regional de Adamantina/DSF-II. ADVOGADOS: Rafael Delgado Chiaradia – OAB/SP nº 199.092 e outros, (evento 20.2); Álvaro Pellegrino – OAB/SP nº 110.868, Luis Otávio dos Santos – OAB/SP 175.342 e outros (evento 32.1).

Primeiramente, ressalto que a sentença proferida no evento 57 foi considerada nula, pela E.Primeira Câmara, em sessão de 15/05/2018, pelo fato de a interessada não comparecer aos autos para exercer seu direito de defesa. Observo que no evento 11.6, consta Declaração do Secretário Municipal de Administração dando conta que todos os "Termos de Ciência e de Notificação" referentes aos concursos públicos e processos seletivos estão firmados pela autoridade incumbida do ato e pelo interessado e arquivados na origem. Relembro que a Nota Técnica SDG nº 40, de 10/04/2008 dispõe sobre o cumprimento para efetuar os "Termos de